

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1486/2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 86, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 21 de janeiro de 2021, o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1417, de 9 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 10/06/2022, seção 2, página 42, cancelando assim o afastamento do país do servidor ANTONIO JOSE GUIMARÃES BRITO, processo nº 23116.001256/2022-56.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 20 de junho de 2022.

Renato Duro Dias
Reitor em exercício